

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Rua:** Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332**Telefone:** (73) 9 81362422/(73) 9 82461500**CNPJ:**10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350**E-mail:** financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com**Ao Órgão ESTADO DA BAHIA. Pregão Eletrônico N° 1085203 (1085203). Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 4				
1	ARMÁRIO MÉDIO, FECHADO, EQUIPADO COM 02 PORTAS DA MESMA ALTURA NO ARMÁRIO E 03 PRATELEIRAS INTERNAS, DE ALTURA REGULÁVEL SUSTENTADAS POR PINOS EM AÇO. DIMENSÃO: 800 X 500 X 1350 MM (L X P X A), COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	1,00	970,00	970,00
MARCA: PEROLA MOVEIS				
MODELO: ARMARIO MÉDIO FECHADO				
CÓDIGO SIMPAS: 71.10.00.00184665-5				
CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TR/HABILITAÇÃO.				
Valor total do grupo:				970,00
Valor total da proposta:				970,00

O valor total dessa proposta é de R\$970,00 (novecentos e setenta reais).

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Rua: Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332

Telefone: (73) 9 81362422/(73) 9 82461500

CNPJ: 10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350

E-mail: financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com

Dados Comerciais:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Conta: 000580087874-5

Agencia: 0075

CLIENTE: M M X E S LTDA

Validade da proposta: 90 dias.

Prazo de fornecimento: Conforme o edital.

Prazo de garantia: Conforme o edital.

Prazo para pagamento: Conforme o edital..

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Rua:** Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332**Telefone:** (73) 9 81362422/(73) 9 82461500**CNPJ:** 10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350**E-mail:** financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com**Observações:**

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme 1º do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(X) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 68, inciso VI, da lei 14.133/2021)

DECLARA, conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Não

DECLARA, que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico, conforme o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(X) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E REABILITADOS

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para-reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o art. 63, inciso IV e 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico em questão, são autênticas e condizem com os documentos originais.

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Rua:** Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332**Telefone:** (73) 9 81362422/(73) 9 82461500**CNPJ:** 10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350**E-mail:** financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com**(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

(X) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declara sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declara que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

(X) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I.o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II.a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III.servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV.demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Rua:** Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332**Telefone:** (73) 9 81362422/(73) 9 82461500**CNPJ:** 10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350**E-mail:** financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo Único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

(X) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICO-EMPRESA (ME)

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, DECLARA:

a) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

b) não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como micro-empresa e empresa de pequeno porte, nos termos do 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que esta empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no parágrafo 4º do referido artigo, e que está apta a usufruir dos benefícios e vantagens legais concedidos às microempresas.

(X) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

DECLARA, ainda que recebeu o edital e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos produtos e quanto à prestação dos serviços conforme especificações determinadas, estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(X) DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (Art. 63, 1º, da Lei nº 14.133/2021)

DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

(X) DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO

DECLARA, para fins do disposto no Edital, tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido Pregão, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

(X) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA, para os devidos fins, que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico em seu nome, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

**MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA****Rua:** Avenida Felix Mendonça, 289, Itabuna, Bahia - BA **CEP:** 45605-332**Telefone:** (73) 9 81362422/(73) 9 82461500**CNPJ:**10.710.394/0001-25 **IE:** 082.367.464 **IM:** 47350**E-mail:** financeiro@mmxempreendimentos.com.br / empreend.mmx@gmail.com**(X) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

(X) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 68, VI, DA LEI 14.133/2021 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

DECLARA, para fins do disposto no art. 68, VI, da Lei n. 14.133/2021 e art. 7º, inc. XXXIII, da CF/88, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(X) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARADA, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. n.º 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

(X) DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE

DECLARADA, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual, instituído pela Lei Estadual nº. 11.389/99, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do 2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

Itabuna, 15 de Janeiro de 2026

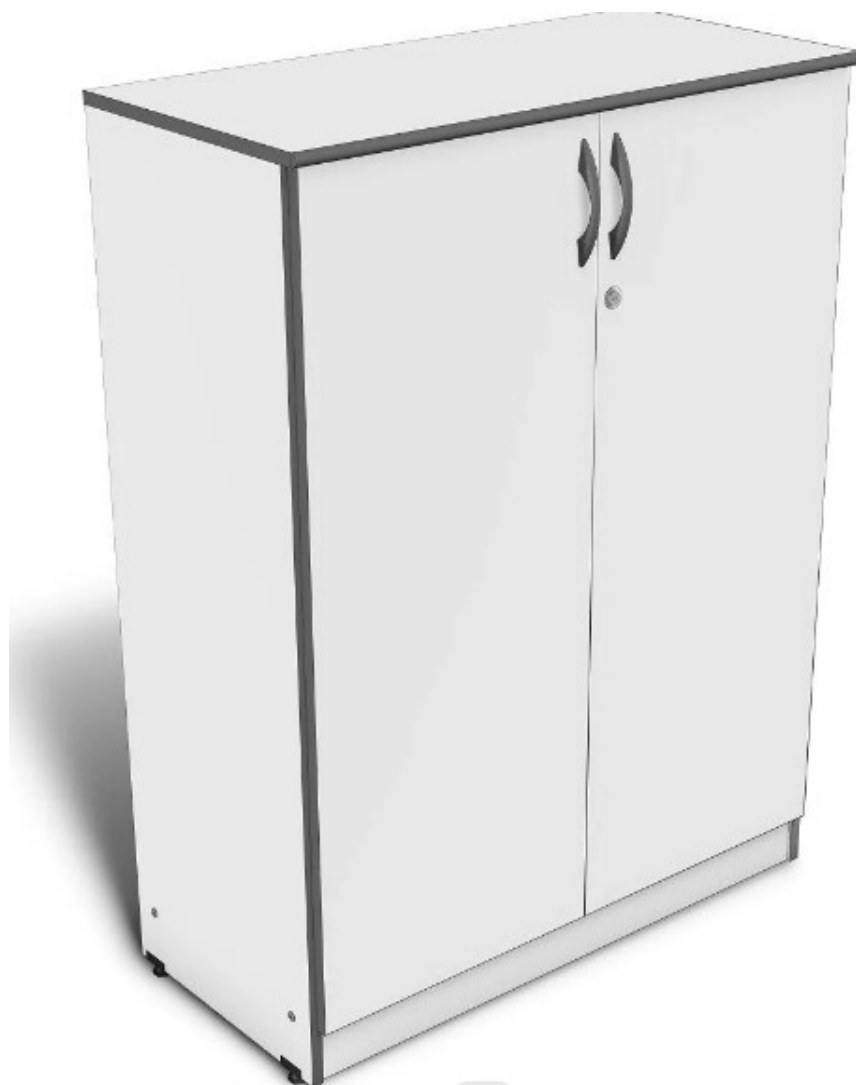
Representante Legal

Raísa Caracas Mamed

RG:1540998304

CPF:047.588.605-48

ARMÁRIO MÉDIO FECHADO
800 X 500 X 1350 mm



FICHA TÉCNICA:

- Prateleiras: 03 prateleiras internas com altura regulável
- Dimensões: 800 x 500 x 1350 mm (L x P x A) $\pm 5\%$
- Estrutura: MDP com espessura mínima de 18 mm
- Tampo superior: MDP com espessura de 25 mm
- Revestimento: Laminado melamínico BP (faces interna e externa)
- Cor: Argila
- Bordas: Perfil plano em PVC, aprox. 2 mm
- Base: Aço tubular 20 x 50 mm com pintura epóxi-pó
- Nivelamento: Sapatas niveladoras
- Fechamento: Sistema de pressão para manter portas fechadas
- Fechadura: Tipo cremoneira inteira, com hastes e ganchos metálicos
- Chaves: 02 chaves dobráveis
- Puxadores: 02 puxadores metálicos tipo alça, verticais

CERTIFICAÇÕES:

Conformidade com a NR17, comprovada por Laudo de Ergonomia e normas ABNT vigentes, acompanhado de Certificado de Conformidade de Produto.



Laudos Ergonômicos

Mobiliário e Cadeiras



Eng. Valdir Vitor Francescato
Valfran Engenharia e Segurança Ltda. EPP.
Eng. Mecânica e de Segurança do Trabalho
Americana - S.P.



(19) 9.9170-4206

(19) 3478.7180

valdir@valfranengenharia.com.br

www.valfranengenharia.com.br

SKYPE: valfran.engenharia

Dado do Fabricante:
PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ 36.580.941/0001-99
RUA A - S/Nº - NOVA ITABUNA – ITABUNA – BA – CEP 45.611-110

Móveis e cadeiras fabricados pela empresa:

- Apoio pé / Suporte CPU / Suporte Teclado / Suporte Monitor / Cesto de lixo;
- Armário (altos, médios, baixos, diversas finalidades);
- Arquivo;
- Balcão de Atendimento;
- Cadeira (executiva, diretor, presidente, caixa, ski, universitária, palito, longarina, poltrona, poltrona auditório adaptadas para necessidades especiais, obesos e acessórios);
- Call center (telemarketing, baias e postos de atendimento);
- Corporativo (planejados);
- Divisória / Acústicos;
- Estação de trabalho;
- Gaveteiros (fixo, volante e pedestal);
- Mesas (trabalho, auxiliar, apoio, reunião, refeitório, escolar, adaptadas para necessidades especiais e obesos, para diversas finalidades);
- Racks.
- Móveis escolares (conj. Escolar, conj. Professor, Conj. Refeitório, Mesas, cadeiras, mesas para cadeirantes)

Objetivo:

O presente trabalho tem como objetivo fornecer à empresa o Laudo Técnico ergonômico dos móveis e cadeiras de fabricação própria, onde irá traçar as características ergonômicas e o perfil e classifica-los em condições adequadas para o trabalho.

Metodologia:

A VALFRAN ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA EPP, devidamente inscrita no CREA 00685551, emprestou a técnicas e métodos de avaliação recomendados pelo Ministério do trabalho na Lei nº 6.514/77, regulamentada pela Portaria nº 3.214/78 e observou as diretrizes descritas na NR17.

A aplicação do esforço físico graduado, com a finalidade de avaliar as respostas clínicas, eletrocardiográficas e hemodinâmicas, necessita, obrigatoriamente, de rigorosa e inflexível obediência às condições básicas que compõem a metodologia dos testes ergométricos, com a função primordial de permitir resultados que sejam fiéis, reproduzíveis e mensuráveis. Tais aspectos podem ser abordados didaticamente como: condições básicas para a programação do teste, condições básicas para a realização do teste e protocolos.

Ergonomia:

A Ergonomia (ou Fatores Humanos) é uma disciplina científica relacionada ao entendimento das interações entre os seres humanos e outros elementos ou sistemas, e à aplicação de teorias, princípios, dados e métodos a projetos a fim de otimizar o bem-estar humano e o desempenho global do sistema. Os ergonomistas contribuem para o planejamento, projeto e a avaliação de tarefas, postos de trabalho, produtos, ambientes e sistemas de modo a torná-los compatíveis com as necessidades, habilidades e limitações das pessoas.

Legislação:

Todos os móveis e cadeiras fabricados pela empresa, estão devidamente enquadrados nas normas regulamentadoras;

Norma Regulamentadora e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras - NR aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais aplicáveis.

NR17 - A norma da ABNT NR 17, é o conjunto de normas que regulamenta a utilização de materiais e mobiliário ergonômico, condições ambientais, jornada de trabalho, pausas, folgas e normas de produção no Brasil. A NR 17 foi estabelecida em 23 de novembro de 1990 pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, com base na saúde e bem-estar do ser humano, dentro do ambiente de trabalho. A NR 17 possui vários tópicos diferenciados, nos quais a empresa tem de se adaptar, para melhor cuidar de seus funcionários. A norma NR 17 aborda diferentes temas, tais como:

- Iluminação
- **Mobiliário**
- Ruídos
- Condições sanitárias, entre outras.

Esses aspectos estabelecidos na NR 17 foca no bem-estar do ser humano, para melhorar a saúde e o desenvolvimento de cada pessoa. A NR 17, varia de acordo com o ambiente de trabalho, abrangendo em aspectos comuns, regulamentando desde a iluminação do ambiente, ao apoio do pé (caso seja necessário dependendo a função), com base na medicina do trabalho.

NR18 - Estabelece diretrizes ordem administrativa, de planejamento de organização, que objetivem a implementação de medidas controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente trabalho na indústria da construção civil. A fundamentação legal, ordinária e específica, que embasamento jurídico à existência desta NR, é o artigo 200 inciso I da CLT.

A norma NR 18 foi projetada para prevenir acidentes, de forma abrangente na indústria. Separadas por anexos, a norma NR 18, visa estabelecer a segurança dos trabalhadores na indústria, impondo condições básicas de higiene, conforto e segurança.

Em relação ao vestiário, a norma diz:

18.4.2.9 Vestiário

f) ter armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado;

18.4.2.10.7 Os alojamentos devem ter armários duplos individuais com as seguintes dimensões mínimas:

a) 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,80m (oitenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), a guardar a roupa de trabalho; ou

b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam rigorosamente o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho. Nossos armários são fabricados dentro das normas exigidas pela NR 18, como na imagem acima do nosso roupeiro de aço, podemos especificar melhor os termos, tais como:

- Armário individual
- Provido de cadeado
- Altura mínima de 1.20m e 30cm de largura
- Separador interno para roupa de trabalho, e a roupa pessoal.

E referente aos refeitórios:

18.4.2.11 Local para refeições

18.4.2.11.1 Nos canteiros de obra é obrigatória a existência de local adequado para refeições.

g) ter mesas com tampos lisos e laváveis;

h) ter assentos em número suficiente para atender aos usuários;

NR24 - A NR 24 é dividida em duas partes. A primeira relativa à parte das condições sanitárias que envolvem todas as definições e requisitos mínimos para se obter a mínima qualidade sanitária do trabalhador e a segunda parte relativa às condições de conforto no ambiente de trabalho, tais como alojamentos, vestiários, refeitórios e cozinhas.

A aplicabilidade da NR 24 se dá em todo ambiente de trabalho no qual o trabalhador se utiliza dos sanitários e demais dependências para troca de roupa, descanso ou alimentação.

Em relação aos vestiários a norma diz:

24.2. Vestiários.

24.2.1. Em todos os estabelecimentos industriais e naqueles em que a atividade exija troca de roupas ou seja imposto o uso de uniforme ou guarda-pó, haverá local apropriado para vestiário dotado de armários individuais, observada a separação de sexos.

24.2.12 Os armários de compartimentos duplos terão as seguintes dimensões mínimas:

a) 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,80m (oitenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou

b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

Em relação aos refeitórios a norma diz:

24.3. Refeitórios.

24.3.1. Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 300 (trezentos) operários, é obrigatória a existência de refeitório, não sendo permitido aos trabalhadores tomarem suas refeições em outro local do estabelecimento.

A norma sempre mostra que devemos obedecer às dimensões dos locais a partir da quantidade de funcionários que trabalham no local, a fim de se ter uma condição ideal de segurança para o trabalhador.

Conclusão:

De acordo com análises ergonômicas conclui-se que a Empresa **PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA** aplicam o desenvolvimento tecnológico, aperfeiçoamento e treinamento dos colaboradores para a melhoria dos produtos, atendendo os requisitos de durabilidade, resistência, acabamento e se enquadrando nos padrões exigidos pela Norma Regulamentadora do trabalho NR17 (parágrafo 17.3.3) e subsequente as normas ABNT: NBR.

Proporcionando ao usuário o conforto e segurança necessária.

PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABAIXO:



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM A GESTÃO FLORESTAL – FSC – Sistema de Cadeia de Custódia

FSC – é uma sigla em inglês para a palavra Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal, em português. Criado como o resultado de uma iniciativa para a conservação ambiental e desenvolvimento sustentável das florestas do mundo inteiro. Seu objetivo é difundir o uso racional da floresta, garantindo sua existência no longo prazo. Garantia de origem: Ao comprar de produtores certificados, a empresa sabe que a origem da madeira que está consumindo provém de uma floresta bem manejada e, portanto, não está contribuindo para a exploração predatória dos recursos florestais. A certificação da cadeia de custódia exige o rastreamento da mesma desde sua colheita até a comercialização do produto acabado, pronto para o consumidor final. Quando se identifica o selo FSC no produto, sabe-se que a floresta da qual ele é oriundo está sendo explorada de acordo com todas as leis vigentes e de forma correta do ponto de vista ecológico, social e econômico. A certificação da cadeia de custódia permite colocar o selo do FSC no produto final.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM O RÓTULO ECOLÓGICO ABNT

Este certificado leva em consideração o ciclo de vida dos produtos, objetivando a redução de impactos negativos causados no meio ambiente em todas as etapas do ciclo de vida destes produtos: extração de recursos, fabricação, distribuição, utilização e descarte. O Rótulo Ecológico ABNT visa a estimular a procura e oferta de produtos e serviços responsáveis, garantindo ao consumidor a confiabilidade nas



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 9001 ABNT NBR – Sistema de Gestão da Qualidade

A ISO 9001 é um sistema de gestão com o intuito de garantir a otimização de processos, maior agilidade no desenvolvimento de produtos e produção mais ágil a fim de satisfazer os clientes e alcançar o sucesso sustentado. O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) funciona como um instrumento para ajudar o gestor a encontrar e corrigir processos ineficientes dentro da organização. Além disso, é uma forma de documentar a cultura da organização, permitindo que o negócio cresça mantendo a qualidade dos bens e serviços prestados. “A ISO 9001 é um sistema de gestão da qualidade concebido para empresas melhorarem seu desempenho.” Por se tratar de um sistema internacional criado pela ISO (International Organization for Standardization), que é uma organização fundada em 1946 e sediada em Genebra, na Suíça com o propósito de desenvolver e promover normas que possam ser utilizadas por todos os países do mundo, é uma ferramenta que pode ser adotada por qualquer empresa, de qualquer porte e por isso é a norma mais conhecida e adotada em todo o mundo pelas empresas de sucesso.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671:2018 CADEIRA ESCOLAR

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos dimensionais, de ergonomia, estabilidade, resistência, durabilidade e segurança, e os métodos de ensaio para cadeiras escolares. Requisitos ergonômicos – inclinação de assento e encosto, curvatura do encosto, raio de arredondamento do assento, distanciamento e ângulo da prancheta, altura adequada do encosto para o encaixe nas costas do aluno. Requisitos dimensionais – altura do assento, altura final do encosto, altura da superfície de trabalho, dimensões da área útil da superfície de trabalho, largura e profundidade do assento. Requisitos de estabilidade – ensaios de tombamento lateral, frontal e posterior. Requisitos de resistência – resistência a carga estática, ao impacto e à fadiga.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13964:2003 Certificado divisória tipo painel

Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as divisórias tipo painel para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade e resistência de divisórias tipo painel para escritório. Requisitos mecânicos – resistência a impactos em vários pontos, conforme ensaios orientados pela norma, resistência ao tombamento frontal e lateral.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16031:2012

Assentos Múltiplos Esta Norma especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente. Requisitos mecânicos – resistência a impactos, cargas estáticas, durabilidade dos assentos e encostos, resistência ao tombamento. Requisitos dimensionais – dimensões de largura, profundidade e altura.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13967:2011 Sistema de estação de trabalho

Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Requisitos mecânicos – resistência a fadiga sob aplicação horizontal e vertical, estabilidade sob aplicação de carga. Requisitos ergonômicos – altura adequada ao uso, espaço livre sob a superfície para acomodação das pernas do usuário, conformidade das bordas de contato com usuário.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966:2008 Mesas

Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961:2010 Armários

Asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambiabilidade, bem como respeito ambiental. Certificação é um processo no qual é avaliado se determinado produto atende às normas técnicas. Esta avaliação se baseia em auditorias no processo produtivo, na coleta e em ensaios de amostras. O resultado satisfatório destas atividades leva à concessão da certificação e ao direito ao uso da Marca de Conformidade ABNT em seus produtos. Diferente dos laudos e relatórios de ensaios, que servem para demonstrar que determinada amostra atende ou não uma norma técnica, a Certificação serve para garantir que a produção é controlada e que os produtos estão atendendo as normas técnicas continuamente. Tecnicamente, garante a conformidade, qualidade e segurança, elevando o nível de produtos e serviços, reduzindo perdas e melhorando a gestão do processo produtivo.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15786:2010 Móveis para teleatendimento, call center e telemarketing

Esta Norma especifica as características físicas, dimensionais e ergonômicas dos móveis de teleatendimento e os métodos de ensaio para a determinação de estabilidade, resistência e durabilidade dos móveis. Requisitos mecânicos – resistência sob aplicação de força horizontal e vertical, estabilidade, resistência ao tombamento. Requisitos dimensionais e ergonômicos – dimensões gerais da bancada, altura e profundidade, espaço livre para pernas do usuário, conformidade das bordas de contato com usuário.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DE PINTURAS

Garantem a qualidade e durabilidade das superfícies pintadas. Diferente do certificado, nossos laudos ensaiam os produtos além dos requisitos mínimos das normas, por exemplo, a norma prevê como requisito mínimo de aceitabilidade 'X', e os nossos laudos possuem resultados '2X'. Desta forma, podemos comprovar que os produtos oferecidos tem qualidade e durabilidade além do requisito mínimo da norma.

– Exposição à névoa salina (peças metálicas)

O teste de névoa salina (Salt Spray) é uma simulação dos efeitos de uma atmosfera salinizada em metais. O teste de névoa

salina é amplamente aceito como uma ferramenta para avaliação da uniformidade na espessura e porosidade de revestimentos metálicos, sendo um dos ensaios mais aplicados para determinar a resistência a corrosão. No ensaio de névoa salina é reproduzido condições climáticas diferentes (Névoa Salina, Secagem Natural, Secagem Forçada e Umidade Saturada), que associadas através de programas específicos, permitem simular incontáveis condições

ambientais com efeitos acelerados de degradação.

– Exposição à atmosfera úmida saturada (peças metálicas)

O teste de névoa salina (Salt Spray) é uma simulação dos efeitos da umidade atmosférica em metais, que gera a corrosão de metais, decomposição revestimentos, e desintegra estruturas. Este ensaio simula uma condição extrema de umidade, porém sem poluição ou sais, e ao final, avalia a situação da peça metálica após a exposição à umidade. As condições no interior da câmara podem variar de 95% a 100% de umidade relativa do ar.

– Exposição ao dióxido de enxofre (peças metálicas)

O teste consiste em uma mistura de ar úmido contendo dióxido de enxofre que produz rapidamente uma corrosão visível em muitos metais cuja forma se assemelha a corrosão em ambientes industriais. O teste simula uma espécie de ambiente poluído. Os grandes centros urbanos e a aglomeração de indústrias produzem uma atmosfera agressiva aos metais. Nestes locais a umidade do ar aliada ao gás anidrido sulfuroso (SO₂) oriundos da queima de combustíveis com derivados de enxofre pode gerar ácido sulfúrico. Desta forma pode-se afirmar a alta agressividade do ambiente. Descontinuidades na película ou até mesmo a permeação faz com que o meio agressivo atinja o metal base e inicie a corrosão em revestimentos resistentes a corrosão. Muitas vezes a combinação do Gás SO₂ com alta umidade deteriora a própria tinta

– Aderência da tinta na superfície (peças metálicas)

Nos ensaios de aderência, é medido a tensão de ruptura da tinta aplicada na peça metálica, bem como a natureza e a ocorrência da falha, qual o critério de aceitação confiável para garantir cada um dos sistemas de pintura onde, é o descascamento zero. Trata-se de medir o nível de aderência da tinta baseia-se em riscar a peça metálica, e medir se haverá descascamento da tinta. Quanto menor o destacamento de tinta, melhor a aderência.

– Medição da espessura da camada de tinta (peças metálicas)

Um dos fatores de maior importância para o bom desempenho da pintura é o preparo da superfície. O teste de aderência mede o grau de limpeza da superfície, a tinta e a espessura do sistema de pintura, em função da agressividade do ambiente. Quanto melhor o preparo da superfície e quanto maior a espessura, mais duradoura será a proteção que o sistema de pintura oferecerá ao aço.

– Superfícies pintadas (pintura na madeira)

Indica características e métodos do acabamento e proteção das superfícies de moveis de madeira pintadas, contra os efeitos provocados por agentes que possam causar danos com: umidade, luz UV, temperatura, risco, impacto, abrasão, produtos de limpeza e líquidos em geral.



PRODUTOS FABRICADOS DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17

Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos usuários dos móveis, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O atendimento à esta norma proporciona ao usuário condições de boa postura, visualização e operação e devem atender a requisitos mínimos de altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais e aos seguintes requisitos mínimos de conforto.

Americana, 02 de Abril de 2024.

VALDIR VITOR
FRANCESCATTTO:0
8447400808

Assinado de forma digital por
VALDIR VITOR
FRANCESCATTTO:08447400808
Dados: 2024.05.02 09:53:38
-03'00'

Valdir Vitor Francescatto
Eng. Segurança do Trabalho
Valfran Engenharia e Segurança LTDA
CREA/SP 5060164202 – Anexos: Carteira do CREA
Validade do Laudo: 01 Ano



Eng. Valdir Vitor Francescatto
Valfran Engenharia e Segurança Ltda. EPP.
Eng. Mecânica e de Segurança do Trabalho
Americana - S.P.



(19) 9.9170-4206
(19) 3478.7180
valdir@valfranengenharia.com.br
www.valfranengenharia.com.br
SKYPE: valfran.engenharia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Registro Crea Nº
5060164202

Nome
VALDIR VITOR FRANCESCATTTO

Data do Registro no Crea-SP
31/05/1993

Titulo Profissional
**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
TECNÓLOGO EM MECÂNICA - DESENHISTA PROJETISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Registro Nacional
2603000748
Data de Emissão
13/10/2023

Presidente do Confea

Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-SP
Crea de Registro

Nome
VALDIR VITOR FRANCESCATTTO

Filiação
**ANÉSIA SIMÕES FRANCESCATTTO
ARISTIDES FRANCESCATTTO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
17/07/1966 084.474.008-08 18.137.378-6 SSP SP

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
Campinas SP

Tipo Sang. Título de Eleitor
1088 3262 0175

PIS/ PASEP

Assinatura do Profissional



Eng. Valdir Vitor Francescattto
Valfran Engenharia e Segurança Ltda. EPP.
Eng. Mecânica e de Segurança do Trabalho
Americana - S.P.

(19) 9.9170-4206
(19) 3478.7180
valdir@valfranengenharia.com.br
www.valfranengenharia.com.br
SKYPE: valfran.engenharia



EMIÇÃO:	18/07/2023
VALIDADE:	18/07/2028
TRANSFÉRENCIA:	N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO:	18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-MOV/IDEAL - 00051/23-01	IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES / CNPJ: 29.827.090/0001-70 / Endereço: Av. São Miguel nº 4920 CEP: 03870-100 / CIDADE: São Paulo / ESTADO: SP / SITE: www.idealocp.com.br
ESCOPO:	Móveis Corporativos - Mesas	
Revisão:	0	Total de Páginas: 2
Nome da Família	Perola Office	

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº	Mov 51-23		
Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda	Fantasia	Perola Moveis
CNPJ:	36.580.941/0001-99	Inscrição Estadual:	
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
nº L.I		Data Emissão	

FABRICANTE

Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda		
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
Estado:	BA		
Escopo:	Móveis Corporativos - Mesas		
Referência(s) Normativa(s):	Portarias	PORTARIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021 -Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)	
	Normas	ABNT NBR 13966: 2008 – Móveis para Escritório – Mesas	

DATA DA AUDITORIA:	15/05/2023	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:	RA 029/23
--------------------	------------	----------------------------	-----------

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 3 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes. A manutenção pode incluir a avaliação periódica do processo produtivo.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA - CRL 0246
--------------------------	---

RELATÓRIO DE ENSAIOS:	DEA-RE-0979/23 - 26/07/2023
-----------------------	-----------------------------

NOTA(S):	- Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios; - A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. - É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;
----------	---

Marcelo Antônio - Diretor
Executivo

RESPONSÁVEL: CAIO ZAMBORI
APROVADO: MARCELO ANTÔNIO
PÁGINA:1 de 2



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO 18/07/2023
VALIDADE 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00051/23-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 51-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
1	Perola Moveis	Mesa de reunião redonda	Mesa de Reunião Redonda: Largura: 1000 a 1400 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 1000 a 1400 mm. Espessura do tampo: 25 mm.	N/A	Não
2	Perola Moveis	Mesa de reunião reta	Mesa de Reunião Reta: Largura: 1400 a 2750 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 900 a 1200 mm. Espessura do tampo: 25 mm.	N/A	Não
3	Perola Moveis	Mesa de reunião oval	Mesa de Reunião Oval: Largura: 1400 a 2750 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 900 a 1200 mm. Espessura do tampo: 25 mm.	N/A	Não
4	Perola Moveis	Mesa de reunião semi-oval	Mesa de Reunião Semi-Oval: Largura: 1400 a 2750 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 900 a 1200 mm. Espessura do tampo: 25 mm.	N/A	Sim

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões



EMIÇÃO:	18/07/2023
VALIDADE:	18/07/2028
TRANSFÉRENCIA:	N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO:	18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-MOV/IDEAL - 00050/23-01	IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES / CNPJ: 29.827.090/0001-70 / Endereço: Av. São Miguel nº 4920 CEP: 03870-100 / CIDADE: São Paulo / ESTADO: SP / SITE: www.idealocp.com.br
ESCOPO:	Móveis Corporativos - Mesas	
Revisão:	0	Total de Páginas: 2
Nome da Família	Perola Office	

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº	Mov 50-23		
Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda	Fantasia	Perola Moveis
CNPJ:	36.580.941/0001-99	Inscrição Estadual:	
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
nº L.I		Data Emissão	

FABRICANTE

Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda		
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
Estado:	BA		
Escopo:	Móveis Corporativos - Mesas		
Referência(s) Normativa(s):	Portarias	PORTARIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021 -Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)	
	Normas	ABNT NBR 13966: 2008 – Móveis para Escritório – Mesas	

DATA DA AUDITORIA:	15/05/2023	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:	RA 029/23
--------------------	------------	----------------------------	-----------

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 3 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes. A manutenção pode incluir a avaliação periódica do processo produtivo.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA - CRL 0246
--------------------------	---

RELATÓRIO DE ENSAIOS:	DEA-RE-0980/23 - 26/07/2023
-----------------------	-----------------------------

NOTA(S):	1 Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios; 2 A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. 3 É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;
----------	---

Marcelo Antônio - Diretor
Executivo

RESPONSÁVEL: CAIO ZAMBORI
APROVADO: MARCELO ANTÔNIO
PÁGINA:1 de 2

FOR.B.05-CERTIFICADO
REVISÃO: 09
DATA: 27/09/2023



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO 18/07/2023
VALIDADE 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00050/23-01-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 50-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
1	PEROLA	Mesa de trabalho Reta	Mesa de Trabalho Reta: Largura: 800 a 1800 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 600 a 800 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Opcionais: Calha Passa fio, 02 ou 03 Gaveteiros Fixos, Porta tomada, Suporte CPU, Teclado retrátil, Pés em aço ou Pés painel.	N/A	SIM
2	PEROLA	Mesa de Trabalho Bipartida	Mesa de Trabalho Bipartida: Largura: 800 a 1800 mm; Altura: 750 a 960 mm; Profundidade: 750 a 850 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Opcionais: Calha Passa fio, 02 ou 03 Gaveteiros Fixos, Porta tomada, Suporte CPU, Teclado retrátil, Pés em aço ou Pés painel.	N/A	NÃO
3	PEROLA	Mesa de Trabalho Auxiliar	Mesa de Trabalho Auxiliar: Largura: 600 a 800 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 600 a 700 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Opcionais: Calha Passa fio, Porta tomada, Pés em aço ou Pés painel.	N/A	NÃO
4	PEROLA	Mesa de Trabalho em L	Mesa de Trabalho em L: Largura: 800 a 1800 x 800 a 1800 mm; Altura: 720 a 750 mm; Profundidade: 600 a 800 mm. Espessura do tampo: 25 mm. Opcionais: Calha Passa fio, 02 ou 03 Gaveteiros Fixos, Porta tomada, Suporte CPU, Teclado retrátil, Pés em aço ou Pés painel.	N/A	NÃO

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSION: 19/10/2021 VALI
DADE: 19/10/2028
TRANSFÊRENCIA: 08/03/2023
PROXIMA MANUTENÇÃO: 19/10/2024
REVISÃO DO CERTIFICADO: N/A

CE-CJA/IDEAL – 00014/23

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº	CE-CJA/IDEAL – 00014/22		Total de páginas	4
ESCOPO:	CONJUNTO ALUNO	MODELO DE CERTIFICAÇÃO	MODELO 3	
NOME DA FAMÍLIA	Linha CJA PÉROLA Conjunto Aluno Pérola - ABS			
DADOS DO SOLICITANTE / DENTETOR DA LICENÇA				
Contrato (ideal)				
Razão Social:	PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA			
Nome Fantasia:	PEROLA MOVEIS			
CNPJ:	36.580.941/0001-99			
Endereço:	R A, S/N, Galpão, Nova Itabuna			
Cidade:	Itabuna	Bairro:	Nova Itabuna	
CEP:	45.611-110	UF	BA	
DADOS DO FABRICANTE				
Razão Social	PEROLA MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA			
Nome Fantasia:	PEROLA MOVEIS	Pais:	BRASIL	
CNPJ:	36.580.941/0001-99			
Endereço:	R A, S/N, Galpão, Nova Itabuna			
Cidade:	Itabuna	Bairro:	Nova Itabuna	
CEP:	45.611-110	UF	BA	

MARCELO ANTÔNIO – DIRETOR EXECUTIVO IDEAL OCP



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO: 19/10/2021
VALIDADE: 19/10/2028
TRANSFÊRENCIA: 08/03/2023
PROXIMA MANUTENÇÃO: 19/10/2024
REVISÃO DO CERTIFICADO: N/A

CE-CJA/IDEAL – 00014/23

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ESCOPO:	CONJUNTO ALUNO ABNT NBR 14006:2008
PORTARIA:	Portaria INMETRO nº 401 de 28 de Dezembro de 2020
NORMAS:	ABNT NBR 14006:2008

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL E Nº RELATÓRIOS

LABORATÓRIO:	Nº RELATÓRIOS	DATAS DE ENSAIOS
FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade – CRL 0003	QUI/L-340198/1/21 / QUI/L-340199/1/21 de 23/06/2021 QUI/L-344363/1/21 de 18/10/2021	23/06/2021
FALCÃO BAUER – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade – CRL 1307	MOV/L-055.485/21 / MOV/L-055.486/21 / MOV/L-055.487/21 / de 25/06/2021. MOV/L-055.484/A/21 de 28/06/2021. MOV/L-413198/1/A/21 de 15/10/2021	25/06/2021

HISTÓRICO DE REVISÕES DO CERTIFICADO

MOTIVO	REVISÃO	DATA

MARCELO ANTÔNIO – DIRETOR EXECUTIVO IDEAL OCP



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO: 19/10/2021
VALIDADE: 19/10/2028
TRANSFÊRENCIA: 08/03/2023
PROXIMA MANUTENÇÃO: 19/10/2024
REVISÃO DO CERTIFICADO: N/A

CE-CJA/IDEAL – 00014/23

Notas importantes:

- 1) Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando, portanto, a certificação, auditoria e ensaios;
- 2) A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

ITEM	MARCA	(Modelo - Designação Comercial do Produto)	DESCRIÇÃO (DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MODELO)	Código de Barras
1	PÉROLA	CJA 03B	MESA INDIVIDUAL, TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR E TRAVESSA ESTRUTURAL EM PLÁSTICO TÉRMICO. CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURAS TUBULAR DE AÇO. PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO.	
2	PÉROLA	CJA 04B	MESA INDIVIDUAL, TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR E TRAVESSA ESTRUTURAL EM PLÁSTICO TÉRMICO. CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURAS TUBULAR DE AÇO. PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO	

MARCELO ANTÔNIO – DIRETOR EXECUTIVO IDEAL OCP



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO: 19/10/2021
VALIDADE: 19/10/2028
TRANSFÊRENCIA: 08/03/2023
PROXIMA MANUTENÇÃO: 19/10/2024
REVISÃO DO CERTIFICADO: N/A

CE-CJA/IDEAL – 00014/23

3	PÉROLA	CJA 05B	MESA INDIVIDUAL, TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR E TRAVESSA ESTRUTURAL EM PLÁSTICO TÉRMICO. CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURAS TUBULAR DE AÇO. PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO.	
4	PÉROLA	CJA 06B	MESA INDIVIDUAL, TAMPO EM PLÁSTICO INJETADO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA FACE SUPERIOR E TRAVESSA ESTRUTURAL EM PLÁSTICO TÉRMICO. CADEIRA EMPILHÁVEL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURAS TUBULAR DE AÇO. PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO.	

MARCELO ANTÔNIO – DIRETOR EXECUTIVO IDEAL OCP



EMIÇÃO:	18/07/2023
VALIDADE:	18/07/2028
TRANSFÉRENCIA:	N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO:	18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº:	CE-MOV/IDEAL - 00029/23-01	IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES / CNPJ: 29.827.090/0001-70 / Endereço: Av. São Miguel nº 4920 CEP: 03870-100 / CIDADE: São Paulo / ESTADO: SP / SITE: www.idealocp.com.br
ESCOPO:	Móveis Corporativos - Cadeiras	
Revisão:	0	Total de Páginas: 5
Nome da Família	Perola Office	

DADOS DO SOLICITANTE / DETENTOR DA LICENÇA

Contrato nº	Mov 029-23		
Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda	Fantasia	Perola Moveis
CNPJ:	36.580.941/0001-99	Inscrição Estadual:	
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
nº L.I.		Data Emissão	

FABRICANTE

Razão Social:	PÉROLA MÓVEIS Fabricação de Móveis Ltda		
Endereço:	RUA A - S/Nº	Bairro:	NOVA ITABUNA
Cidade:	ITABUNA	CEP:	45.611-110
Estado:	BA		
Escopo:	Móveis Corporativos - Cadeiras		
Referência(s) Normativa(s):	Portarias	PORTARIA Nº 200, DE 29 DE ABRIL DE 2021 -Requisitos Gerais de Certificação de Produtos (RGCP)	
	Normas	NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras	

DATA DA AUDITORIA:	15/05/2023	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº:	RA 029/23
--------------------	------------	----------------------------	-----------

MODELO DE CERTIFICAÇÃO

Modelo de Certificação 3 - Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes. A manutenção pode incluir a avaliação periódica do processo produtivo.

LABORATÓRIO RESPONSÁVEL:	LAB CHAIR LABORATORIO DE ENSAIOS - CRL 0430
--------------------------	---

RELATÓRIO DE ENSAIOS:	R234333-01 - 30/06/2023 / R234333-02 17/07/2023
-----------------------	---

NOTA(S):	- Este Certificado atende a todos os requisitos previstos na regulamentação em vigor acima descrito e está de acordo com os relatórios de ensaios informados pelo laboratório responsável, estando vinculado ao contrato e ao escopo acima especificado, confirmando portanto, a certificação, auditoria e ensaios; - A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da IDEAL OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. - É obrigatório o uso do código de barras em todos os produtos listados neste certificado;
----------	---

Marcelo Antônio - Diretor
Executivo

RESPONSÁVEL: CAIO ZAMBORI
APROVADO: MARCELO ANTÔNIO
PÁGINA:1 de 5

FOR.B.05-CERTIFICADO
REVISÃO: 09
DATA: 27/09/2023



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO 18/07/2023
VALIDADE 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00029/23-01-01-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 029-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
1	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Baixa Fixa 4 pés	Cadeira Espaldar Baixa Fixa 4 pés: Encosto: Largura: 360 mm; Altura: 320 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 400 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base 4 Pés, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
2	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Baixa Fixa Skin:	Cadeira Espaldar Baixa Fixa Skin: Encosto: Largura: 360 mm; Altura: 320 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 400 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base Skin, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
3	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Fixa 4 pés	Cadeira Espaldar Média Fixa 4 pés: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base 4 Pés, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
4	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Fixa 4 pés:	Cadeira Espaldar Média Fixa 4 pés: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base 4 Pés, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
5	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Fixa base sky	Cadeira Espaldar Média Fixa base sky: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base Skin, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO 18/07/2023
VALIDADE 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00029/23-01-01-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 029-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
6	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Base Caixa:	Cadeira Espaldar Média Base Caixa: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Caixa, Espuma Injetada, Revestimento em Poliester, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
7	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Fixa 4 pés	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Fixa 4 pés: Encosto: Largura: 460 mm; Altura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base 4 pés, Espuma Injetada, Revestimento em Poliester, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
8	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Fixa base sky	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Fixa base sky: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 470 mm; Espessura da Espuma: 40 mm. Assento: Profundidade: 450 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) em PP e PU, Base Skin, Espuma Injetada, Revestimento em Poliester, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Sim
9	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Baixa Giratória	Cadeira Espaldar Baixa Giratória: Encosto: Largura: 360 mm; Altura: 320 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Assento: Profundidade: 400 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Giratória, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliester, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
10	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Giratória	Cadeira Espaldar Média Giratória: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Giratória, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliester, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMIÇÃO 18/07/2023
VALIDADE 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00029/23-01-01-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 029-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
11	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Giratória BackSystem	Cadeira Espaldar Média Giratória BackSystem: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Backsystem, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
12	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Média Giratória Relax	Cadeira Espaldar Média Giratória Relax: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 390 mm; Espessura da Espuma: 50 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 50mm. Opcional: Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Relax, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino.	N/A	Não
13	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória: Encosto: Largura: 430 mm; Altura: 480 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 460 mm; Largura: 460 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Giratória, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Aranha de alumínio.	N/A	Sim
14	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória Backsystem	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória Backsystem: Encosto: Largura: 460 mm; Altura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Backsystem, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Aranha de alumínio.	N/A	Não
15	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória Relax	Cadeira Espaldar Alta (Diretor) Giratória Relax: Encosto: Largura: 460 mm; Altura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Relax, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Aranha de alumínio.	N/A	Não

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões



IDEAL OCP CERTIFICAÇÕES
CNPJ: 29.827.090/0001-70
Endereço: Av. São Miguel nº 4920
CEP: 03870-100
CIDADE: São Paulo
ESTADO: SP
SITE: www.idealocp.com.br

EMISSION: 18/07/2023
VALIDADE: 18/07/2028
TRANSFERÊNCIA: N/A
PROXIMA MANUTENÇÃO: 18/07/2024

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICADO Nº: CE-MOV/IDEAL - 00029/23-01-01-01

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: Mov 029-23

Nome de família:

Perola Office

Item	Marca	Modelo (Nome Comercial do Produto / Referência)	Descrição Técnica do Produto	Código de Barras	Pai / Filho
16	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória: Encosto: Largura: 470 mm; Altura: 520 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Giratória, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Apoio de cabeça, Aranha de alumínio.	N/A	Não
17	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória BackSystem	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória BackSystem: Encosto: Largura: 470 mm; Altura: 520 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Backsystem, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Apoio de cabeça, Aranha de alumínio.	N/A	Não
18	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória Relax	Cadeira Espaldar Alta (Presidente) Giratória Relax: Encosto: Largura: 470 mm; Altura: 520 mm; Espessura da Espuma: 60 mm. Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Relax, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Apoio de cabeça, Aranha de alumínio.	N/A	Não
19	Perola Moveis	Cadeira Espaldar Alta Tela Mesh (Presidente) Giratória	Cadeira Espaldar Alta Tela Mesh (Presidente) Giratória: Encosto: estruturado por quadro injetado em polímero de engenharia na cor preta, com regulagem de altura através de catraca em 50 mm, revestido em tela flexível na cor preta. Suporte lombar injetado em termoplástico de engenharia. Apoio lombar regulável na altura em várias posições, permanecendo seu espaldar fixo e composto por "alma" em polipropileno injetado e estofado em espuma de poliuretano laminada. Fixado na parte posterior do encosto com duplos. Dimensões do encosto: 480x600 mm (LxH). Apoio de Cabeça: Incorporado na parte superior do encosto com regulagem de inclinação e altura com curso de 50 mm. Estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica, estofado com espuma de poliuretano injetado e revestido em couro sintético. Dimensões do apoio de cabeça: 280x170mm (LxH). Assento: Profundidade: 490 mm; Largura: 490 mm; Espessura da Espuma: 60mm. Componentes: Capa de Proteção do assento e encosto, Braço Fixo (Corsa) e Braço regulável em PP e PU, Base Giratória, Rodízio em PU, Espuma Injetada, Revestimento em Poliéster, Vinil, Couro Ecológico e Courino. Opcional: Apoio de cabeça, Aranha de alumínio.	N/A	Não

MARCELO ANTÔNIO MARTINS
DIRETOR EXECUTIVO

Rev.09 Inclusão Histórico de revisões

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME RAISA CARACAS MAMED		1ª HABILITAÇÃO 17/11/2009			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 01/09/1990, ILHEUS, BA					
4a DATA EMISSÃO 10/04/2025	4b VALIDADE 07/04/2035	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 04758860548 SSP BA					
4d CPE 047.588.605-48	5 Nº REGISTRO 04815471374	3 CAT HAB AB			
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO OLIVAN SALES BARREIROS MAMED					
MARIA NUBIAS CARACAS					
2ª ASSINATURA DO PORTADOR					

9
10
11
12

ACC			
A		07/04/2035	
A1			
B		07/04/2035	
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

ITABUNA, BA

BAHIA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04658086105

BA514165459

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRAO48154713<742<<<<<<<<<<  
9009017F3504071BRA<<<<<<<<<<8  
RAISA<<CARACAS<MAMED<<<<<<<<
```

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia



Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 10.710.394/0001-25**Inscrição Estadual:** 082.367.464 ME**Razão Social:** M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** M M X EMPREENDIMENTOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: AVENIDA FÉLIX MENDONÇA**Número:** 289**Complemento:** LETRA:B**Bairro/Distrito:** CONCEICAO**CEP:** 45605-332**Município:** ITABUNA**UF:** BA**Telefone:** (73) 81168105**E-mail:** empreend.mmx@gmail.com**Referência:** PROXIMO A IGREJA BATISTA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/03/2009**Atividade Econômica Principal:**

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade Econômica Secundária

1411801 - Confecção de roupas íntimas

1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2061400 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

2062200 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

3600602 - Distribuição de água por caminhões

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados



4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 02/04/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA FÉLIX MENDONÇA

Complemento: LETRA:B

Referência:

Número: 289

Bairro: CONCEICAO

CEP: 45605332

Município: ITABUNA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 17926 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ISMAEL MACEDO GUIMARAES

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA JURACY MAGALHAES ANDAR 1 SALA 106

Número: 180

Bairro: ALTO MIRANTE(CENTRO)

Município: ITABUNA

UF: BA

Referencia:

CEP: 45603232

Telefone: (73) 32121824

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/10/2025

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ nº 10.710.394/0001-25



RAISA CARACAS MAMED, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1990, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.588.605-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04815471374, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OSVALDO CRUZ, 57, CENTRO, ITABUNA, BA, CEP 45600040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600626681, com sede Avenida Félix Mendonça, 289, Letra:b, Nossa Senhora da Conceição Itabuna, BA, CEP 45605332, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.710.394/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. EDENILDES DA SILVA CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1966, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 351.664.445-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0320774082, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURORA, 90, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, ITABUNA, BA, CEP 45605340, BRASIL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo fica assim distribuído:

EDENILDES DA SILVA CARDOSO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

RAISA CARACAS MAMED, com 190.000 (cento e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.

http://assinadorweb.autenticacao?chave1=89f26wrb369jXj31vXIRd&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04758860548-RAISA CARACAS MAMED|35166444515-EDENILDES DA SILVA CARDOSO

Req: 81400000649314

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/03/2024

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ nº 10.710.394/0001-25

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAISA CARACAS MAMED com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITABUNA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAISA CARACAS MAMED, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/09/1990, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 047.588.605-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04815471374, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA OSVALDO CRUZ, 57, CENTRO, ITABUNA, BA, CEP 45600040, BRASIL.

EDENILDES DA SILVA CARDOSO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1966, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 351.664.445-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0320774082, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA AURORA, 90, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, ITABUNA, BA, CEP 45605340, BRASIL

Req: 81400000649314

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

29/03/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb369jXj31vxIRd&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04758860548-RAISA CARACAS MAMED|35166444515-EDENILDES DA SILVA CARDOSO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ nº 10.710.394/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369jXj31vXIRd&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04758860548-RAISA CARACAS MAMED | 35166444515-EDENILDES DA SILVA CARDOSO

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600626681, com sede Avenida Félix Mendonça, 289, Letra:b, Nossa Senhora da Conceição Itabuna, BA, CEP 45605332, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.710.394/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob nome empresarial **M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem sua sede social na Avenida Felix Mendonça. 289 letra B, Nossa Senhora Da Conceição, Itabuna-Bahia, CEP 45.605-332.

CLÁUSULA 3ª O objeto social é:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS; FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE

Req: 81400000649314

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALAR SEM OPERADOR; FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ nº 10.710.394/0001-25



CNAE FISCAL

4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papeleria
4761-0/01 - comércio varejista de livros
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Req: 81400000649314

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4722-9/01 - comércio varejista de carnes – açougues
4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8u1411-8/01 - confecção de roupas íntimas.



CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país

EDENILDES DA SILVA CARDOSO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

RAISA CARACAS MAMED, com 190.000 (cento e noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) integralizado.

CLÁUSULA 5ª – A Sociedade inicio suas atividades em 06/03/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social será coincidente com o ano calendário determinado em 31 de dezembro de cada ano quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcional as suas quotas de capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia RAISA CARACAS MAMED com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 8ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81400000649314

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA

CNPJ nº 10.710.394/0001-25



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb369jXj31vXIRdW&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04758860548-RAISA CARACAS MAMED | 35166444515-EDENILDES DA SILVA CARDOSO

CLÁUSULA 9ª - A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda para quaisquer atos julgados necessários pelos sócio.

CLÁUSULA 10ª – Em caso do falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores de cujos ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse deste, a sociedade poderá ser dissolvidas.

CLÁUSULA 11ª – A sociedade limitada, declara sob as pernas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA-BAHIA, 25 de março de 2024.

EDENILDES DA SILVA CARDOSO

RAISA CARACAS MAMED

Req: 81400000649314

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

29/03/2024

Certifico o Registro sob o nº 98490802 em 29/03/2024

Protocolo 249331730 de 25/03/2024

Nome da empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA NIRE 29600626681

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156844315468287

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249331730 - 25/03/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600626681
CNPJ 10.710.394/0001-25
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98490802 DE 29/03/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 29/03/2024

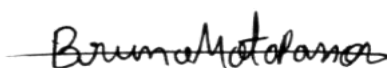
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98490802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04758860548 - RAISA CARACAS MAMED - Assinado em 27/03/2024 às 12:42:56

Cpf: 35166444515 - EDENILDES DA SILVA CARDOSO - Assinado em 27/03/2024 às 13:01:31



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral



Município de Itabuna

Secretaria Municipal de Fazenda

Depto de Tributos - Av Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA - Contato:

notafiscal@prefeituradeitabuna.com.br

Data/Hora
04/04/2025
11:40:59

Ficha Cadastral - Pessoa Jurídica

Dados Pessoa Jurídica

Razão Social

M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI

CNPJ

10.710.394/0001-25

Inscrição Estadual

Não informado

Substituto

Tributário

Não

Porte

Micro empresa

Situação

Ativo

Dt Cadastro

05/08/2021

Endereço

- Localização : RUA HEROZINO SANTOS, 136, N SRA CONCEIÇÃO - Itabuna - BA - 45605-292
- Correspondência : AVENIDA FÉLIX MENDONÇA, 289, B, N SRA CONCEIÇÃO - Itabuna - BA - 45605-332

E-mail

empreend.mmx@gmail.com

Telefone

Celular (73) 8116-8105 - Ramal: Não informado

Inscrição Imobiliária

(Inscrição do Imóvel)

Não informada

CNAE

Principal:

- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Acessório:

- 1411801 - Confecção de roupas íntimas -
- 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida -
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário -
- 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional -
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões -
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados -
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar -
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar -
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas -
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais -
- 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos -
- 4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar -
- 4635401 - Comércio atacadista de água mineral -
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral -
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho -
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano -
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios -
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria -
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar -
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente -
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças -
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças -
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico -
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral -
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo -
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente -
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens -
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários -
- 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda -
- 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues -
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente -
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico -
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas -
- 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos -
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos -
- 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente -
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral -
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação -
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo -
- 4754701 - Comércio varejista de móveis -
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria -
- 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação -
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho -
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação -
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas -
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente -
- 4761001 - Comércio varejista de livros -
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria -
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos -
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos -
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios -
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal -
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos -
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios -
- 4782201 - Comércio varejista de calçados -
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem -
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos -
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários -
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório -
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista -
- 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas -
- 6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis -
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor -
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos -
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais -
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório -
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes -
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios -
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente -
- 8130300 - Atividades paisagísticas -
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo -

Atesto, sob as penas previstas em legislação, serem verídicas as informações prestadas neste documento.

Assinatura do Representante Legal	Carimbo e Assinatura do Contador



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600626681	10.710.394/0001-25	06/03/2009	06/03/2009
Endereço: AVENIDA FÉLIX MENDONÇA, 289 LETRA:B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA, BA - CEP: 45605332			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ATIVIDADES DE LIMPEZAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALAR SEM OPERADOR FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE

Página: 1/3

269864849



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600626681	CNPJ 10.710.394/0001-25	Arquivamento do ato Constitutivo 06/03/2009	Início da atividade 06/03/2009
Endereço: AVENIDA FÉLIX MENDONÇA, 289 LETRA:B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA, BA - CEP: 45605332			

FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE SABOES E DETERGENTES SINTÉTICOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E SOB MEDIDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS RECICLAVEIS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAISA CARACAS MAMED 047.588.605-48	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAISA CARACAS MAMED 047.588.605-48	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EDENILDES DA SILVA CARDOSO 351.664.445-15	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/07/2025 Número 98656083	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600626681	CNPJ 10.710.394/0001-25	Arquivamento do ato Constitutivo 06/03/2009	Início da atividade 06/03/2009
Endereço: AVENIDA FÉLIX MENDONÇA, 289 LETRA:B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA, BA - CEP: 45605332			

SALVADOR - BA, 15 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 161 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 47350
Nome/Razão Social: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: M M X EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 10.710.394/0001-25
Endereço: Avenida Félix Mendonça Nº289 - LETRA:B - Nossa Senhora da Conceição - Itabuna-BA CEP: 45605332

ATIVIDADE PRINCIPAL

4691500 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios

DATA INICIO

04/08/2021

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Impressão de Alvará em 2026 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: fl1a7e2e9



DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
ID BB Nº 1085203

A empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP – 45605-332, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.394/0001-25, por intermédio de seu representante legal RAÍSA CARACAS MAMED, portadora da Carteira de Identidade nº 15.409.983-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.588.605-48, R. OSVALDO CRUZ, Nº 57, CENTRO, ITABUNA – BA, CEP – 45.600-040;

(X) DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 68, inciso VI, da lei 14.133/2021

DECLARA, conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V, do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433 de 1º de março de 2005, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

- Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? **Não**

(X) DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico, conforme o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(X) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PCD E REABILITADOS

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para-reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o art. 63, inciso IV e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico em questão, são autênticas e condizem com os documentos originais.

(X) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, **declara** sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de

M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ 10.710.394/0001-25
Av. Felix Mendonça, 289-B
Bairro: Nossa Senhora da Conceição
Itabuna – BA – CEP: 45.605-332
Telefone: (73) 982461500 | E-mail: empreend.mmx@gmail.com



conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, **declara** que tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

(X) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

- I. o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- II. a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;
- III. servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- IV. demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.



Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo Único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

(X) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, DECLARA:

a) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de **empresa de pequeno porte** e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

b) não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como micro-empresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

(X) DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2007, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital**.

DECLARA, ainda, a veracidade dos documentos por mim apresentados, sob as penas da lei.

DECLARA, ainda que recebeu o edital e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos produtos e quanto à prestação dos serviços conforme especificações determinadas, estando habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(X) DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (Art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.



(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento do local e das condições para a realização do serviço objeto da licitação.

(X) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do §2º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto da licitação.

Itabuna – BA, 15 de Janeiro de 2026.

M M X
EMPREENDIMIENTOS
E SERVICOS
LTDA:10710394000
125

Digitally signed by M M X
EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Itabuna,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=41016876000103, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=M M X
EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
Date: 2026.01.15 10:19:38 -03'00'

M M X EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA
RAÍSA CARACAS MAMED
RG. 15.409.983-04 - SSP/BA



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20255869789**

RAZÃO SOCIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082.367.464	CNPJ 10.710.394/0001-25

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

112885.0726/25-7 - Inicial/PARCELAMENTO

115443.0540/25-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

AO ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

ID BB Nº 1085203

A empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP – 45605-332, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.394/0001-25, por intermédio de seu representante legal RAÍSA CARACAS MAMED, portadora da Carteira de Identidade nº 15.409.983-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.588.605-48, R. OSVALDO CRUZ, Nº 57, CENTRO, ITABUNA – BA, CEP – 45.600-040;

DECLARA, para fins de participação do Pregão Eletrônico, conforme o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a)** a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b)** a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c)** que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e)** que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f)** que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo



de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Itabuna – BA, 15 de Janeiro de 2026.

M M X
EMPREENDIMIENTOS
E SERVICOS
LTDA:1071039400012
5

Digitally signed by M M X
EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Itabuna,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=41016876000103, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=M M X
EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
Date: 2026.01.15 10:20:03 -03'00'

M M X EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA
RAÍSA CARACAS MAMED
RG. 15.409.983-04 - SSP/BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.710.394/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:15 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **C67A.62B5.8DD4.B212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

ID BB Nº 1085203

A empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP – 45605-332, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.394/0001-25, por intermédio de seu representante legal RAÍSA CARACAS MAMED, portadora da Carteira de Identidade nº 15.409.983-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.588.605-48, R. OSVALDO CRUZ, Nº 57, CENTRO, ITABUNA – BA, CEP – 45.600-040;

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos:

a) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de **empresa de pequeno porte** e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

b) não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como micro-empresa e empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

Itabuna – BA, 15 de Janeiro de 2026.

M M X
EMPREENDIMENTO
S E SERVICOS
LTDA:10710394000
125

Digitally signed by M M X
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Itabuna,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=41016876000103, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=M M X
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
Date: 2026.01.15 10:20:26 -03'00'

M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
RAÍSA CARACAS MAMED
RG. 15.409.983-04 - SSP/BA



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 47646 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.710.394/0001-25
Endereço: Avenida Félix Mendonça Nº289 - Nossa Senhora da Conceição - Itabuna-BA
CEP: 45605-332

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **<http://www.itabuna.ba.gov.br>**

Emitida em: 17/11/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Chave de validação: 211251ce

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.710.394/0001-25

Certidão nº: 70439770/2025

Expedição: 18/11/2025, às 08:49:40

Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.710.394/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

AO ÓRGÃO/ENTIDADE E SETOR **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

ID BB Nº 1085203

A empresa M M X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede AV FÉLIX MENDONÇA, 289-B, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ITABUNA - BA, CEP – 45605-332, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.394/0001-25, por intermédio de seu representante legal RAÍSA CARACAS MAMED, portadora da Carteira de Identidade nº 15.409.983-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.588.605-48, R. OSVALDO CRUZ, Nº 57, CENTRO, ITABUNA – BA, CEP – 45.600-040;

(X) DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Itabuna – BA, 15 de Janeiro de 2026.

M M X
EMPREENDIMENTO
S E SERVICOS
LTDA:10710394000
125

Digitally signed by M M X
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Itabuna, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=41016876000103, ou=Certificado
Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=M M X
EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
LTDA:10710394000125
Date: 2026.01.15 10:20:46 -03'00'

M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
RAÍSA CARACAS MAMED
RG. 15.409.983-04 - SSP/BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.394/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M M X EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FELIX MENDONCA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 45.605-332	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREEND.MMX@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8116-8105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **07:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.394/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FELIX MENDONCA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 45.605-332	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREEND.MMX@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8116-8105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **07:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.394/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FELIX MENDONCA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 45.605-332	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREEND.MMX@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8116-8105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **07:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.394/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FELIX MENDONCA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO LETRA B
--	----------------------	-------------------------------

CEP 45.605-332	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREEND.MMX@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8116-8105
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **07:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.710.394/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
NOME EMPRESARIAL M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FELIX MENDONCA	NÚMERO 289	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 45.605-332	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREEND.MMX@GMAIL.COM	TELEFONE (73) 8116-8105
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **07:19:44** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.710.394/0001-25
Razão Social: M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV FELIX MENDONCA 289 LETRA B / NOSSA SENHORA DA CO / ITABUNA / BA / 45605-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122206312122583017

Informação obtida em 30/12/2025 09:33:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.710.394/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações